



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000



**Decreto nº 31/2019.**

## **DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, PARA A AMMESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, conforme autorizado pela Lei Municipal no. 762, de 30/07/2017

**24.04.2019**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, em favor da : Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF –Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, com sede a Av. Montes Claros, no. 11454, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora – MG, CNPJ no. 02.519.886/0001-00, o servidor público municipal efetivo VANDER DE JESUS MAGALHÃES NOBRE, brasileiro, casado, portador de CPF no. 845.435.826-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 332, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - A cessão se dá mediante assinatura de termo de cessão entre o Município e a AMMESF, sendo que durante o período de cessão o servidor permanecerá sendo remunerado pelo Município, vez que este integra, como associado, os quadros da referida Associação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019, data em que foi celebrado termo de cessão correspondente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 27 de maio de 2019.

  
**José Raul Reis**  
Prefeito Municipal  
Pref. Mun. Lagoa dos Patos-MG